



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1547, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.227505/13-66;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor PAULO SÉRGIO MEDEIROS, Técnico do MPU\Apoio Técnico Administrativo\Transporte, matrícula 4330-3:

- **7.207 (sete mil, duzentos e sete) dias** de tempo de serviço e contribuição prestados Junto ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, Serviço Público Militar Federal, no período de 01/02/1988 a 25/10/2007, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço, licença-prêmio (até 15/10/1996) e licença para capacitação (a partir de 16/10/1996), de acordo com arts. 100, 67 (redação original) e 87 da Lei 8.112/1990;
- **2.117 (dois mil, cento e dezessete) dias** de tempo de serviço e contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal, Serviço Público Federal, no cargo de Técnico Administrativo, no período de **26/10/2007 a 11/8/2013**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Reconhecer o percentual de 12% (doze por cento) a título de gratificação de adicional por tempo de serviço, nos termos da MP nº 2.225-45 de 04/09/01 e despacho/PGR de 14/10/02, exarado no Processo/MPF/nº 1.00.000.006155/2001-93, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES